



PORTARIA Nº 93/2025-L
De 03/06/2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XVII do artigo 23 do Regimento Interno e parágrafo único do artigo 7º da Lei Nº 5.942, de 20/12/2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2025 (LOA)", expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

02.30.30.01.031.0003.6006.4.4.90.52.00.....R\$ 100.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
Ação: Manutenção das Atividades de Apoio ao Processo Legislativo

Total:.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o artigo 1º desta Portaria será coberto com recursos resultantes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

02.30.30.01.031.0003.6006.3.3.90.39.00R\$ 100.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Ação: Manutenção das Atividades de Apoio ao Processo Legislativo

Total:.....R\$ 100.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 93/2025-L

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 3 de junho de 2025.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Vice-Presidente

LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

MADELI DE FÁTIMA FIGUEIRA
Gerente Financeira